

PORTARIA Nº 12.435, DE 13/09/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº 58/2013 SEÇÃO DE SEGURANÇA NO PROCESSO Nº 8085/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora ITANAIRE FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 23235, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a partir de 04/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI
Secretário de Administração e
Recursos Humanos